

Publicação do dia 25 de Novembro de 2005

LEI Nº 2264, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Pilsen, a antiga Avenida 04, no Loteamento Soter – Serra Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. nº 218/2005 – Aut.Ver. Vitor Júnior)